



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
JULHO/2023**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

08. Avaliação da Execução Financeira

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

- 17.01 - Despesa com Encargos Sociais
- 17.02 - Empenhos a Pagar
- 17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

23. Processos Legislativos

24. Portal de Transparência

25. Conclusão



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Julho do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Câmara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal		Equipamentos Adquiridos		5,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - Subsídios dos Vereadores		Vereadores		9,00	UN	4,59	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
700.000,00	700.000,00	356.721,19	50,96	356.721,19	50,96	356.721,19	50,96
2002 - Administracao da Camara Municipal		Acoes Administrativas		108,00	%	45,36	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
2.724.000,00	2.724.000,00	1.166.976,39	42,84	1.144.076,39	42,00	1.144.076,39	42,00
TOTAL							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Maiο	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Julho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Agosto	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.425.000,00	2.000.000,00	58,39	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2020	3.100.000,00	0,00	835.846,99	0,00
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.154.000,00	3.154.000,00	1.523.697,58	48,31	1.500.797,58	47,58	1.500.797,58	47,58
DESPESAS DE CAPITAL	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **44,49%**, **43,82%** e **43,82%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.572.000,00	2.572.000,00	1.334.322,97	51,88	1.334.322,97	51,88	1.334.322,97	51,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000,00	582.000,00	189.374,61	32,54	166.474,61	28,60	166.474,61	28,60
INVESTIMENTOS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **44,49%**, **43,82%** e **43,82%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.025.000,00	1.115.075,59	55,07	1.115.075,59	55,07	1.115.075,59	55,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	546.000,00	219.247,38	40,16	219.247,38	40,16	219.247,38	40,16
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	5.808,95	8,67	5.808,95	8,67	5.808,95	8,67
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	31.995,65	21,33	31.995,65	21,33	31.995,65	21,33
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	219.000,00	95.712,94	43,70	75.562,94	34,50	75.562,94	34,50
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00	100.000,00	55.857,07	55,86	53.107,07	53,11	53.107,07	53,11
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **44,49%**, **43,82%** e **43,82%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **44,49%**, **43,82%** e **43,82%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **44,49%**, **43,82%** e **43,82%** da despesa fixada atualizada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

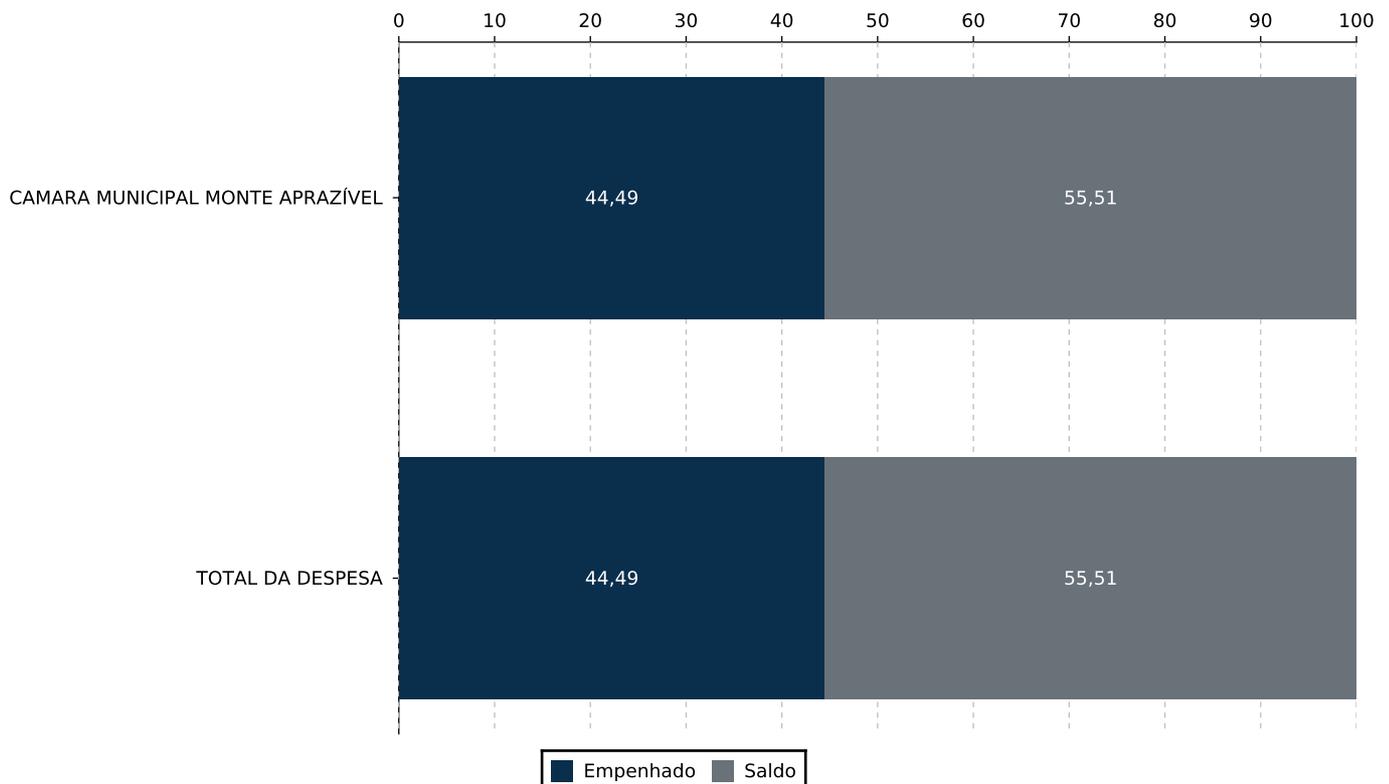
05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	1.523.697,58	44,49	1.901.302,42	55,51
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	1.523.697,58	44,49	1.901.302,42	55,51

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **44,49%** e **55,51%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



Camara Municipal de Monte Aprazível

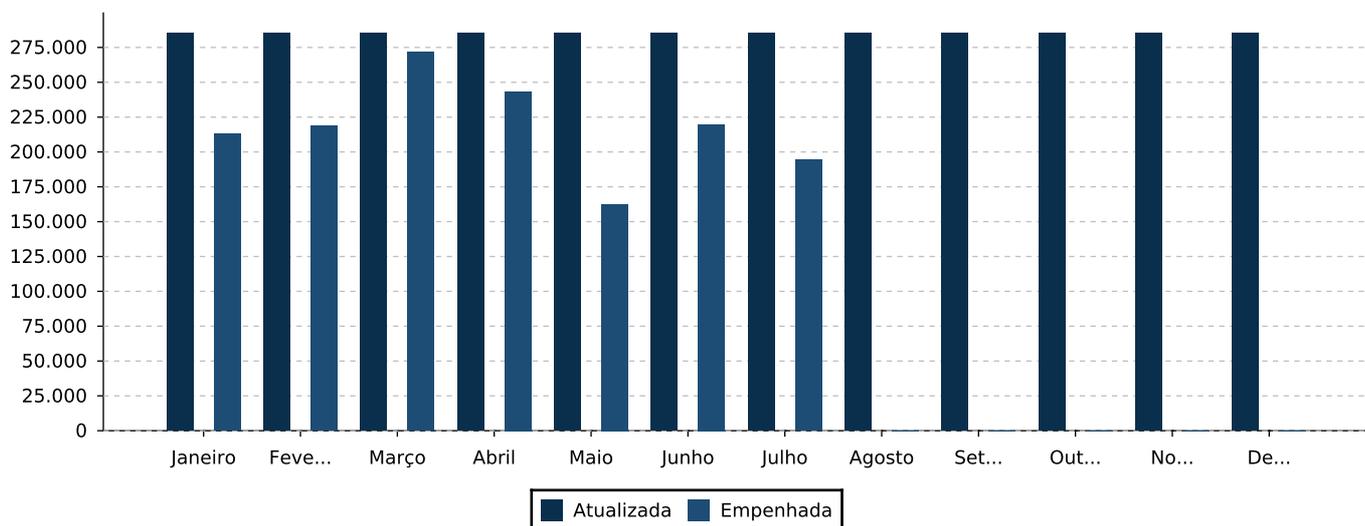
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	285.416,67	285.416,67	213.133,83	74,67	181.633,83	63,64	181.633,83	63,64
Fevereiro	285.416,67	285.416,67	218.656,50	76,61	224.756,50	78,75	224.756,50	78,75
Março	285.416,67	285.416,67	271.752,31	95,21	264.152,31	92,55	264.152,31	92,55
Abril	285.416,67	285.416,67	243.337,94	85,26	260.337,94	91,21	260.337,94	91,21
Mai	285.416,67	285.416,67	162.664,98	56,99	166.664,98	58,39	166.664,98	58,39
Junho	285.416,67	285.416,67	219.723,14	76,98	201.043,14	70,44	201.043,14	70,44
Julho	285.416,67	285.416,67	194.428,88	68,12	202.208,88	70,85	202.208,88	70,85
Agosto	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	285.416,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.425.000,00	3.425.000,00	1.523.697,58	44,49	1.500.797,58	43,82	1.500.797,58	43,82

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **44,49%**, **43,82%** e **43,82%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.017.510,57	2.092.181,71	3,70	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.516,41	161.334,30	-21,88	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07
INVESTIMENTOS	4.604,10	10.637,00	131,03	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47
TOTAL DA DESPESA	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	1.997.916,67	285.000,00	2.000.000,00	58,39
TOTAL DE REPASSES	3.425.000,00	1.997.916,67	285.000,00	2.000.000,00	58,39
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.154.000,00	1.523.697,58 76,18	1.500.797,58 75,03	1.500.797,58 75,03	
DESPEZA DE CAPITAL	271.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	1.523.697,58 76,18	1.500.797,58 75,03	1.500.797,58 75,03	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		476.302,42 23,81	499.202,42 24,96	499.202,42 24,96	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.000.000,00	1.523.697,58	476.302,42	23,81
TOTAL DA RECEITA	2.000.000,00	1.523.697,58	476.302,42	23,81

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 476.302,42**, que corresponde a **23,81%** do saldo orçamentário disponível.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

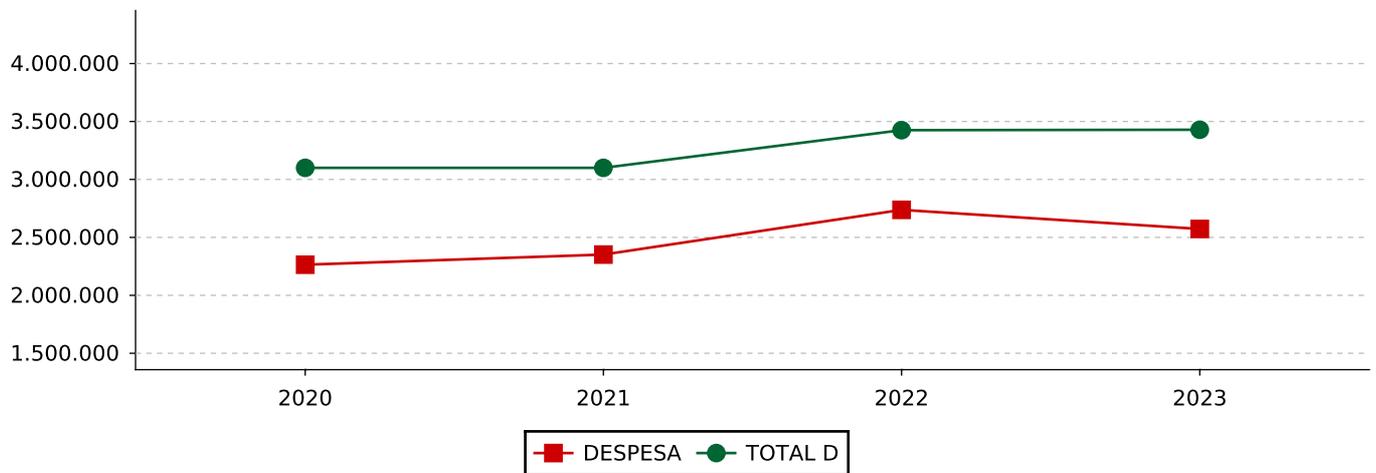
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

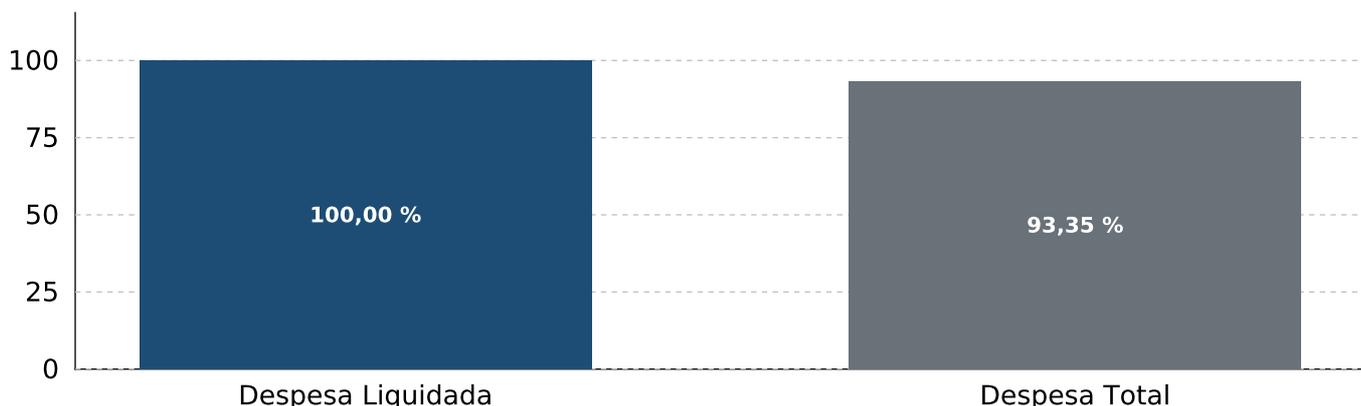
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		510.200,63	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		510.200,63	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		33.898,21	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	476.302,42	93,35

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	510.200,63	0,00	0,00	0,00	510.200,63	100,00
TOTAL	510.200,63	0,00	0,00	0,00	510.200,63	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 510.200,63**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	510.200,63	510.200,63	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		JULHO/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.932.010,75		106.715.298,26	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.115.920,64	6,00	6.402.917,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	5.810.124,61	5,70	6.082.772,00	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.449.792,38	2,40	2.360.884,54	2,21

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,21%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	6.500,00	5.808,95	691,05	0,00

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestação de contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
NOME	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL					
JONAS FABRICIO PAGLIUSE	2023/000164	Concessão	26/04/2023	6.500,00	26/05/2023 (30 dias)
		Utilizado	28/04/2023	5.808,95	
		Devolvido	28/04/2023	691,05	
TOTAL				6.500,00	

12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	2.000.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	2.000.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.334.322,97
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	219.247,38
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.115.075,59
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	55,75
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	9.371,46
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	4.995,35
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	7
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	275.695,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	590.401,98
DIFERENÇA A MENOR	314.706,98

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 275.695,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.135.589,26
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	302.191,12
PERCENTUAL GASTO	0,36

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	5.789.824,96
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	2.000.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	2,41

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31.651,07	31.651,07	31.651,07
TOTAL		31.651,07	31.651,07	31.651,07

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	29.704,15	29.704,15	29.704,15	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	189.543,23	189.543,23	189.543,23	0,00
TOTAL		546.000,00	219.247,38	219.247,38	219.247,38	0,00
SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS						0,00 0,00%

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **40,15%**, **40,15%** e **40,15%** da despesa autorizada para o exercício.

17.02. Empenhos a Pagar

17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

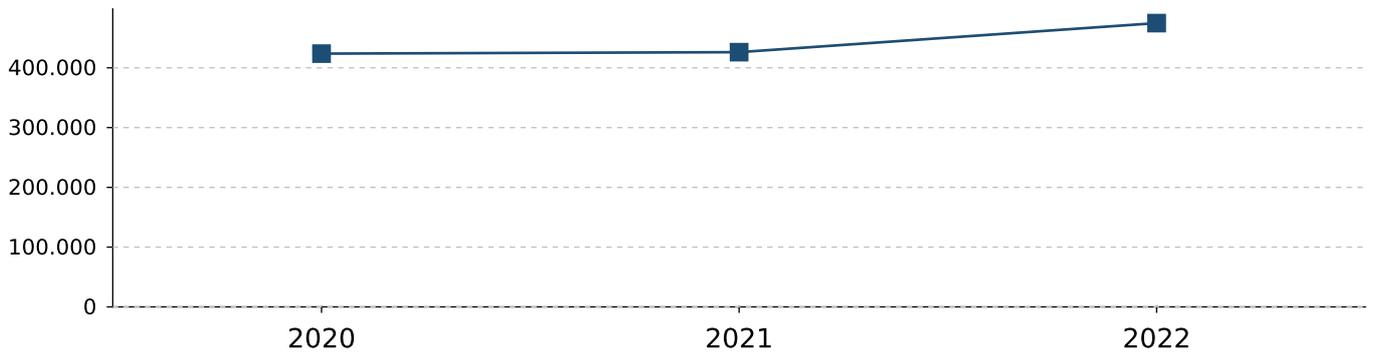
EXERCÍCIO	VALOR
2020	423.708,22
2021	426.172,56
2022	474.763,11



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

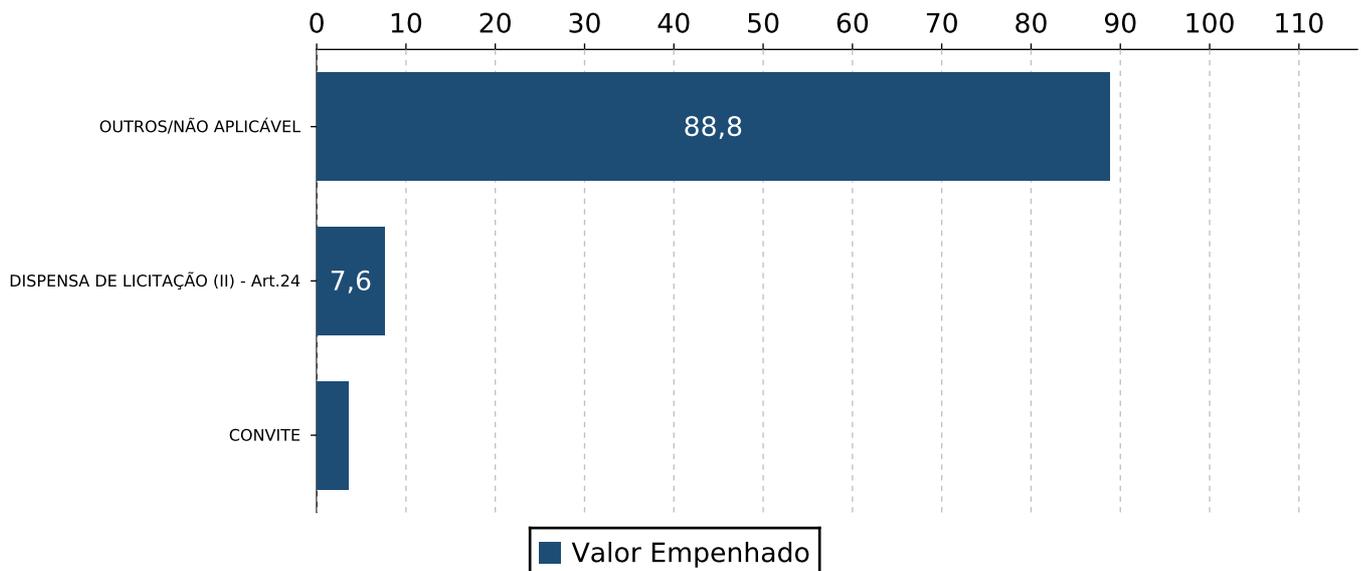
18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexistência de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.353.131,92	88,80
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	115.885,66	7,60
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	54.680,00	3,58
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	1.523.697,58	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		115.885,66
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		7,60 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **7,60%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						2.000.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,00 %	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	499.762,24	0,00	0,00	499.762,24	0,00
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.566,29	0,00	0,00	34.566,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123000000	TOTAL	498.306,16	0,00	0,00	498.306,16	0,00

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	8.402,19

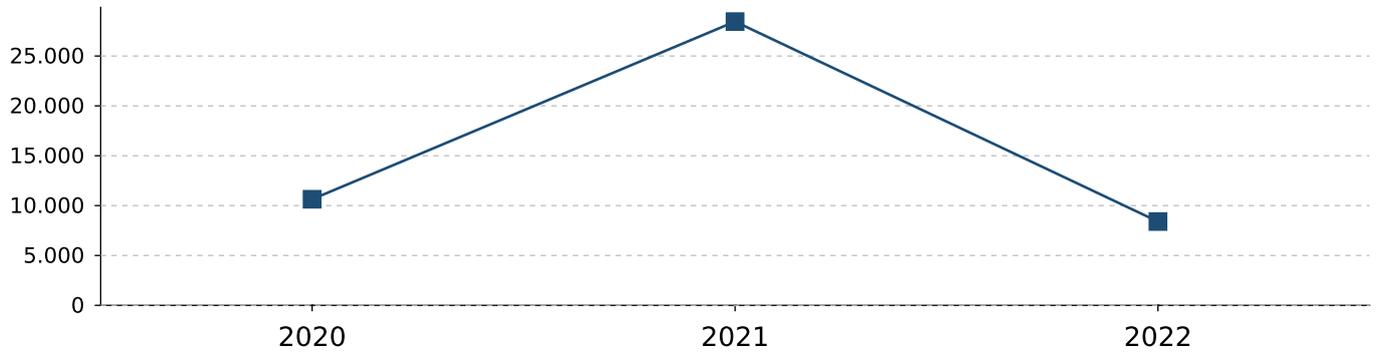


Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	31.995,65	21,33	31.995,65	21,33	31.995,65	21,33	
TOTAL	150.000,00	31.995,65	21,33	31.995,65	21,33	31.995,65	21,33	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						2.000.000,00		
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						1,59		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **21,33%**, **21,33%** e **21,33%** da despesa autorizada para o exercício.

20.02. Variação do Estoque



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	6/2023	10/07/23	05/07/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6/2023	20/07/23	05/07/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6/2023	20/07/23	05/07/23	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO

Mês

Julho

Junho

Quantidade de Instrução

2

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 0 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 2 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposituras que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 04/07/2023 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04/07/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a décima primeira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 117/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Recapeamento asfáltico do trecho da Rua Pará, entre as Ruas Amazonas e Piauí na Vila Aparecida. Indicação nº 118/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Reitera pedido feito anteriormente, através da Indicação nº 19/2023, para que seja feito o reparo de buraco próximo ao cruzamento da Rua Irene Carmona Paulinich com a Rua Castro Alves, tendo em vista que a situação é grave e impede o trânsito no local. Indicação nº 119/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Reitera novamente a Indicação nº 171/2021, a qual solicitamos a construção de um balancinho (valeta de escoamento), no cruzamento das Ruas José Baroli, com Honório Dias. Indicação nº 120/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja feito urgentemente a gestão da Prefeitura Municipal junto à CPFL para a instalação de braço de luz na Rua Francisco Cândido Alves, uma vez que ainda não há disponibilidade de energia elétrica no local e as obras residenciais já estão em andamento. Indicação nº 121/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Reitera a Indicação nº 157/2021, até o momento não atendida, para que seja feita a instalação de um redutor de velocidade e braço de luz na Rua Joaquim Balduino Fernandes, nº 85, no bairro Campo Belo. Indicação nº 122/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Reitera a Indicação nº 212/2021, até o momento não atendida, para que seja feita a instalação de um braço de luz na Rua Noel Rosa, na altura do número 282. Indicação nº 123/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Reitera a Indicação nº 226/2021, até o momento não atendida, para que seja feita a instalação de um braço de luz na Rua José Luiz Fermino, na altura do nº 252. Indicação nº 124/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Reitera a Indicação nº 303/2021, até o momento não atendida, para que seja feita a instalação de uma luminária (braço de luz) na Rua Ângelo Maset, de frente ao nº 25, no bairro Jardim Glória. Indicação nº 125/2023 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Indica que sejam instaladas placas nas vias de acesso e saída do Distrito de Junqueira, sobre a proibição do tráfego de caminhões e veículos que transportam cana-de-açúcar no perímetro urbano, nos termos da Lei Municipal nº 2.212/98, de modo a preservar a segurança, bem-estar e sossego dos moradores. Indicação nº 126/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que seja realizada com urgência operação tapa-buracos na Rua Pernambuco, na altura aproximada do nº 542. Indicação nº 127/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a realização de operação tapa-buracos na esquina e arredores da confluência das Ruas Amador de Paula Bueno e Rua Amazonas, considerando que o local está intransitável. Indicação nº 128/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que, com a futura reforma da Praça Vitalino Araújo, seja feita a construção de dois quiosques para permitir o comércio de lanches e outros insumos alimentícios no local. Indicação nº 129/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a realização de obra do tipo tapa-buracos na altura aproximada do nº 2003, ao término da Rua da Saudade, bem como uma rotatório que permita o retorno dos veículos, no bairro Jardim Melo. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 037/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. A respeito dos gastos para realização do Juninão 2023, requer informações sobre os serviços contratados pelo Executivo nos seguintes termos: planilha com colunas Nome da Empresa, CNPJ, Descrição do Serviço Prestado, Valor Unitário e Valor Total. Requerimento nº 038/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Requer que seja encaminhada cópia dos contratos, empenhos e comprovantes de pagamento referentes aos serviços prestados para o transporte dos artistas e respectivas bandas / equipes que se apresentaram durante o Juninão nos anos de 2022 e 2023. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Moção nº 007/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Moção de Apoio e Apelo contra o fechamento de cursos nas ETECs. Moção aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 061/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (R\$ 400.000,00 - Serviço Público de Saúde). Projeto de Lei nº 062/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 29.967,80 - Setor Cultural). Projeto de Lei nº 063/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. A Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Residencial Maria Inês, passa a denominar-se RUA JOÃO LEAL, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 064/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. A Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Residencial Maria Inês, passa a denominar-se RUA BENEDITA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dispositivos da Lei Complementar nº 02/2023, e dá outras providências. Conforme análise realizada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e considerando a matéria de que tratam e as justificativas para o pedido formulado pelo Autor, foi rejeitada a tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nº 61 e 62 de 2023, bem como do Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 04/2023, e deverão seguir em tramitação regular. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Alexandre Faria Rodrigues, Ailton Vauler Antunes Faria, Marcos César Caminholla Batista, Tiago José Demonico, José Carlos Chiavelli, Luiz Carlos Sidinani, Hélio Polotto e Donaldo Luis Paiola. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Emenda de Projeto nº 001/2023 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento. Emenda Modificativa ao PL 044/23, alterando a redação do art. 30 e acrescentando o art. 31, que passam a contar com a seguinte redação respectivamente: "Art. 30. As emendas impositivas equivalerão a 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e deverão estar apresentadas de forma separada por Programa, Projetos e Atividades, visando dar maior transparência a execução orçamentária."; e, "Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação". Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 002/2023 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Modificativa ao PL 044/23, alterando a redação do inciso III do artigo 29, que passa a contar com a seguinte redação, respectivamente indicada: "III - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, desde que precedida de procedimento licitatório na forma da lei e mediante autorização legislativa específica para cada operação". Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2024, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Luis Carlos Sidinani e Marcos César Caminholla Batista. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 17/07/2023 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo: ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 17/07/2023

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, dezenove horas, instalou-se a décima Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelo vereador João Carlos Ferreira, segundo Secretário. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a ausência apenas do vereador Luiz Carlos Sidinani. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador João Carlos Ferreira, para fazer a leitura dos projetos de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 061/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (R\$ 400.000,00 - Serviço Público de Saúde). Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 062/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 29.967,80 - Setor Cultural). Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 063/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. A Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Residencial Maria Inês, passa a denominar-se RUA JOÃO LEAL, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 064/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. A Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Residencial Maria Inês, passa a denominar-se RUA BENEDITA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2024, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **1 (uma)** Sessão Legislativa Ordinária, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

25. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/07/2023 À 31/07/2023

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2023

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 31 de Julho de 2023.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Fabrício Pagliuse
Controle Interno